



PORTARIA Nº 37.175/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 2690/2011 – SMED,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início do trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Incisos I, IX e X do Artigo 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **MARIA GORETI MOSIMANN DA SILVA**, matrícula nº 8839.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2011.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas